



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1086

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta .....1  
Administração Direta .....1

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 050-2018 – Resultado de Pregões

Pregão Eletrônico 0036/2018 – Aquisição de geladeiras/refrigeradores para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 11/04/2018. Vencedor: Marcelo Monção de Jesus 06822152601 - ME – R\$ 6.500,00 - Vigência: Entrega Imediata Montes Claros (MG), 19 de abril de 2018. Wagner Tadeu Rodrigues Pitta Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação  
Processo Licitatório nº: 0104/2018  
Tomada de Preço nº: 002/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto de 2017 e a Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o edital de Tomada de Preço 002/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DOS BAIRROS: DELFINO MAGALHÃES, ELORADO, SANTOS REIS E VILLAGE DO LAGO III.**

Data da sessão: 07/05/2018. Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 07/05/2018. Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 07/05/2018

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras) Montes Claros, 18 de março de 2018. Priscila Batista Almeida Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº: 0118/2018  
Tomada de Preço nº: 003/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24

de agosto de 2017 e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **TORNA PÚBLICO** o edital de Tomada de Preço 003/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO PARA VELÓRIOS, NO BAIRRO VILA CAMPOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.**

Data da sessão: 08/05/2018.

Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 08/05/2018 -

Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 08/05/2018

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras)

Montes Claros, 18 de abril de 2018.  
Priscila Batista Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Alteração de Data

Pregão Eletrônico Nº 0049/2018 – NOVA DATA  
Processo Nº. 0110/2018

Objeto: contratação de sociedade empresária para fornecimento, instalação, gestão e manutenção de sistema de ponto eletrônico para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros/MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 07 de maio de 2018. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 07 de maio de 2018. Início da disputa: às 09h00min do dia 07 de maio de 2018. O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 19 de abril de 2018  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL 0053/2018  
PROCESSO Nº. 00119/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Montes Claros/MG. Dia da Licitação: 04/05/2018 - Horário: 15h00min

Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site

[www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC).

Montes Claros, 19 de abril de 2018.  
Glenda Santos Cardoso  
Pregoeira

#### Município de Montes Claros – MG

Procuradoria-Geral

Decreto nº 3674, 17 de abril de 2018

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, constante no art. 5º, da Lei nº. 5.032, de 27 de Dezembro de 2017;

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao orçamento do Município, vigente em 2018, créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 4.530.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Projeto/Atividade                 | Código                    | Elemento | Valor (R\$)         | Fonte |
|-----------------------------------|---------------------------|----------|---------------------|-------|
| Manut. Atividades Transporte      | 02.03.06-04.122.0008.2331 | 339092   | 10.000,00           | 100   |
| Manut. Ativ. Apoio Administrativo | 02.06.01-08.122.0005.2117 | 319113   | 25.000,00           | 100   |
| Apoio Inserção Mercado trabalho   | 02.06.04-08.244.0026.2271 | 319013   | 10.000,00           | 129   |
| Proteção Social Básica            | 02.06.04-08.244.0026.2290 | 319013   | 150.000,00          | 100   |
| Proteção Especial Alta Complex.   | 02.06.04-08.244.0026.2292 | 319013   | 25.000,00           | 100   |
| Manut. Ativ. Apoio Prom. Social   | 02.06.07-08.244.0022.2055 | 319113   | 30.000,00           | 100   |
| Manut. Ativ. Apoio Administrativo | 02.07.01-12.122.0005.2074 | 319013   | 30.000,00           | 101   |
| Manut. Ativ. Apoio Administrativo | 02.07.01-12.122.0005.2074 | 319113   | 20.000,00           | 101   |
| Administ. e Controle Financeiro   | 02.07.02-12.122.0033.2076 | 319113   | 60.000,00           | 101   |
| Manutenção Diretoria Pedagógica   | 02.07.03-12.122.0037.2184 | 319113   | 25.000,00           | 101   |
| Manut. Centros Educ. Inf -Creche  | 02.07.03-12.365.0034.2273 | 319013   | 5.000,00            | 101   |
| Manut. Educ. Jovens e Adultos     | 02.07.03-12.366.0034.2082 | 319013   | 5.000,00            | 101   |
| Const. Ampl. Unidades Ens. Fund   | 02.07.04-12.361.0034.1036 | 449051   | 200.000,00          | 119   |
| Const. Ampl. Unidades Ens. Infant | 02.07.04-12.365.0034.1098 | 449051   | 1.950.000,00        | 119   |
| Educação Infantil – Pre Escola    | 02.07.04-12.365.0034.2202 | 319013   | 540.000,00          | 118   |
| Educação Infantil – Pre Escola    | 02.07.04-12.365.0034.2202 | 319113   | 70.000,00           | 118   |
| Educação Infantil – Creche        | 02.07.04-12.365.0034.2275 | 319013   | 115.000,00          | 118   |
| Programas Agentes Comunitários    | 02.12.02-10.301.0063.2132 | 319013   | 670.000,00          | 148   |
| Programas Agentes Comunitários    | 02.12.02-10.301.0063.2132 | 319113   | 20.000,00           | 148   |
| Promoção Saúde Bucal              | 02.12.02-10.301.0063.2135 | 319113   | 80.000,00           | 102   |
| Saúde Bucal PSF                   | 02.12.02-10.301.0063.2254 | 319113   | 125.000,00          | 102   |
| Assist. Odontolôg. Especializada  | 02.12.02-10.302.0061.2211 | 319113   | 20.000,00           | 102   |
| Assist. Portad Trans. Mentais     | 02.12.02-10.302.0065.2136 | 319013   | 110.000,00          | 149   |
| Assist. Portad Trans. Mentais     | 02.12.02-10.302.0065.2136 | 319113   | 35.000,00           | 149   |
| Ações e Serviços de Saúde         | 02.12.02-10.302.0065.2137 | 319013   | 125.000,00          | 102   |
| Ações e Serviços de Saúde         | 02.12.02-10.302.0065.2137 | 319113   | 30.000,00           | 102   |
| Assist. Hospitalar Ambulatorial   | 02.12.02-10.302.0065.2138 | 319013   | 40.000,00           | 102   |
| Centro Refer. Saúde Trabalhador   | 02.12.02-10.302.0065.2146 | 319113   | 5.000,00            | 102   |
| <b>Total</b>                      |                           |          | <b>4.530.000,00</b> |       |

Art. 2º – Para atender aos créditos suplementares a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente, no valor total de R\$ 4.530.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais), as dotações orçamentárias a seguir:

| Projeto/Atividade                 | Código                    | Elemento | Valor (R\$)         | Fonte |
|-----------------------------------|---------------------------|----------|---------------------|-------|
| Manut Ativ. Comunic. Serv. Gerais | 02.03.06-04.122.0009.2026 | 319004   | 250.000,00          | 100   |
| Manutenção Educação Especial      | 02.07.03-12.367.0034.2274 | 319013   | 145.000,00          | 101   |
| Manutenção Ensino Fundamental     | 02.07.04-12.361.0034.2199 | 319011   | 725.000,00          | 119   |
| Manutenção Ensino Fundamental     | 02.07.04-12.361.0034.2199 | 339039   | 1.000.000,00        | 119   |
| Educação infantil – Pré Escola    | 02.07.04-12.365.0034.2202 | 319011   | 1.150.000,00        | 118   |
| Manut. Atenção Básica da Saúde    | 02.12.02-10.301.0063.2130 | 319004   | 390.000,00          | 148   |
| Manut. Atenção Básica da Saúde    | 02.12.02-10.301.0063.2130 | 319013   | 300.000,00          | 148   |
| Transf. Recursos Rede Cegonha     | 02.12.02-10.302.0065.4053 | 335041   | 570.000,00          | 149   |
| <b>Total</b>                      |                           |          | <b>4.530.000,00</b> |       |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano.

Município de Montes Claros, 17 de abril de 2018.  
Humberto Guimarães Souto  
Prefeito de Montes Claros

**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS  
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.